

Id:12526876FB1C36E0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO
 RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 004.001/2023. Procedimento Licitatório: n° 001/2023. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços Especializado de Apoio Técnico e Operacional junto as equipes de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Eliseu Martins/PI.

Onde se lê: **Contratante:** Município de Tamboril do Piauí.

Leia-se: **Contratante:** Município de Eliseu Martins/PI.

Id:07383CB40ECC3749



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.002/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eliseu Martins.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.

CONTRATADA: EVERTON RIBEIRO GOMES ME (VISION CONSULTORIA & ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 14.404.249/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta dois mil e oitocentos reais);

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

RECURSOS: FMAS, SUAS e PBF.

Id:0E28980DE27E374C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eliseu Martins. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I e III da Lei nº 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional junto a Gestão do SUAS e Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eliseu Martins, RATIFICO o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta dois mil e oitocentos reais) em favor da empresa EVERTON RIBEIRO GOMES ME (VISION CONSULTORIA & ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 14.404.249/0001-77, sediada a Rua Professor Tomas da Cunha, nº 380, centro de Piripiri/PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação – PMEM/PI e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso I e III da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Eliseu Martins (PI), 10 de Janeiro de 2023.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:05D4F73BB1423A3B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA Nº004 /2023

ELISEU MARTINS/PI, 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 05/12/2014 e art. 18 da Lei Complementar nº 387/2022;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 57/2022, de 28/11/2022, e conforme preceitua o art. 19 da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins, no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, regra permanente (com redação anterior a EC 103/2019) e art. 18 da Lei Complementar nº 387/2022;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Eliseu Martins– ELISEU MARTINS-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, MARIA OLIVIA DE LIMA, RG nº. 1.395.449 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 536.814.363-04, Zeladora, matrícula nº. 138-1, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins – Piauí, 24 de janeiro de 2023.

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PROCESSO Nº. 57/2022

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 001/2010, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Eliseu Martins.....		1.212,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.212,00
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela média	R\$	1.305,31
	Proporcionalidade – 82,85%	R\$	1.081,45
	PROVENTOS A RECEBER	R\$	1.302,00
	(Benefício limitada ao salário mínimo - 2023)		
	Eliseu Martins/PI, 24 de janeiro de 2023.		